

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SOLANGE DE CARVALHO SOUSA**

**ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: estudo sobre a percepção dos  
estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do  
Maranhão**

São Luís - MA  
2019

**SOLANGE DE CARVALHO SOUSA**

**ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: estudo sobre a percepção dos  
estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do  
Maranhão**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, como requisito final para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. José de Ribamar Marques Coimbra

São Luís - MA  
2019

Sousa, Solange de Carvalho.

Ética do profissional contábil : estudo sobre a percepção dos estudantes do curso de ciências contábeis da universidade federal do Maranhão / Solange de Carvalho Sousa. - 2019.

59 f.

Orientador(a): José de Ribamar Marques Coimbra.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Maranhão, São Luís- MA, 2019.

1. Código de ética. 2. Contabilidade. 3. Ética. I. Coimbra, José de Ribamar Marques. II. Título.

**SOLANGE DE CARVALHO SOUSA**

**ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: estudo sobre a percepção dos  
estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do  
Maranhão**

Monografia apresentada ao Curso de  
Ciências Contábeis da Universidade  
Federal do Maranhão - UFMA, para  
obtenção do grau de bacharel em  
Ciências Contábeis.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Esp. José de Ribamar Marques Coimbra (Orientador)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Examinador

---

Examinador

*Dedico este trabalho a Deus, porque sem Ele nada somos.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, porque Ele é o centro de nossas vidas e sem ele não estaríamos aqui. A minha família, que é minha base, em especial ao meu pai, Antônio Silva, e a minha mãe, Jaudilene de Carvalho.

Agradeço também aos meus amigos que me deram apoio e bons conselhos. Não poderia deixar de agradecer meu companheiro de vida, Raul Frazão, pois sempre esteve comigo e me deu todo apoio possível e compreensão.

Um agradecimento especial a minha avó, Dely Silva, que sempre foi meu porto seguro e exemplo de mulher guerreira e batalhadora, minha fonte de inspiração.

Agradeço a todos os meus professores que serviram de grande inspiração na minha vida acadêmica.

“E não nos cansemos de fazer o bem,  
pois no tempo próprio colheremos, se  
não desanimamos”

*Gálatas 6:9*

## RESUMO

O trabalho em questão tem por objetivo analisar a percepção dos estudantes do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), *Campus* de São Luís, sobre a relevância do estudo da disciplina de Ética Legislação Profissional na formação do profissional contábil. A ética é uma ciência de extrema importância para a vida de todo e qualquer cidadão. Através desta, pode-se compreender todos os passos do ser humano dentro do núcleo social. Baseado nesses fundamentos, o estudo dessa pesquisa tem como problemática a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da UFMA face a ética do profissional contábil. Este estudo justifica-se por perceber que a ética profissional tem um papel essencial na vida dos acadêmicos, futuros profissionais, pois é através dela que se torna possível desenvolver uma consciência de valores e virtudes, cujas qualidades são capazes de transformar alguns tipos de comportamentos. Como metodologia, o presente trabalho baseou-se em levantamentos bibliográficos, utilizando-se de livros, artigos e outros meios de consulta a fim de dissertar sobre o tema trabalhado. O método de pesquisa utilizado foi levantamento de campo (*Survey*), o qual se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. A pesquisa desenvolveu-se através da aplicação de um questionário adaptado dos estudos de Diehl, Freitas e Macagnan (2011) – no período de 22 de setembro a 10 de outubro de 2019, com 12 questões de cunho fechadas. O estudo permitiu identificar a importância do Código de Ética Profissional do Contador - CEPC para os alunos na construção da carreira profissional; estabelecer as características da ética profissional, além de identificar o perfil teórico moral e prático moral dos estudantes do terceiro ao oitavo período do curso de Ciências Contábeis da UFMA.

**Palavras-chave:** Contabilidade. Ética. Código de ética.

## ABSTRACT

This paper aims to analyze the perception of the students of Accounting Sciences from the Federal University of Maranhão (UFMA), *Campus* of São Luís, about the relevance of the study from the subject's Ethics Professional Legislation in the formation of accounting professionals. Ethics is a science of the utmost importance for the life of every citizen, through which one can understand every step of the human being within the social nucleus. Based on these foundations, the study of this research has as problematic the perception of the students of Accounting Sciences of UFMA regarding the ethics of the accounting professional. This study is justified by realizing that professional ethics has an essential role in the lives of academics, future professionals, because it is through it, that it is possible to develop an awareness of values and virtues, which qualities are capable of transforming some types of behaviors. As methodology, the present work was based on bibliographical surveys, using books, articles and other means of consultation, on the purpose of to discourse about the theme in question. The research method used was a field survey (Survey), that can be described by the direct interrogation of the people whose behavior we wish to know. The research was developed through the application of a questionnaire adapted from the studies of Diehl, Freitas and Macagnan (2011) - from September 22 to October 10, 2019, with 12 closed questions. The study allowed to identify the importance of the Accountant Professional Code of Ethics - CEPC for students in the construction of professional careers; to establish the characteristics of professional ethics, as well as to identify the moral and practical moral profile of students from the third to the eighth period of the Accounting Sciences course at UFMA.

**Keywords:** Accounting. Ethic. Code of ethics

## **LISTAS DE SIGLAS**

CCSO - Centro de Ciências Sociais

CEPC - Código de Ética Profissional do Contador

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

DOU - Diário Oficial da União

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 -** Idade
- Gráfico 2 -** Gênero dos entrevistados
- Gráfico 3 -** Período que está cursando
- Gráfico 4 -** Você trabalha na área?
- Gráfico 5 -** Antes da seleção
- Gráfico 6 -** Depois da seleção
- Gráfico 7 -** O que você entende por ética?
- Gráfico 8 -** A importância do estudo da ética Profissional
- Gráfico 9 -** A importância do CEPC
- Gráfico 10 -** As punições do código de ética
- Gráfico 11 -** Fatores que influenciam a atuação ética
- Gráfico 12 -** Motivações das infrações
- Gráfico 13 -** Reação perante ação antiética
- Gráfico 14 -** Reação perante pedido de seu superior

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1 -** A Semântica, a prática e a teoria da ética

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1.1. Objetivo geral .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2. Objetivos específicos .....</b>	<b>15</b>
<b>1.3. Justificativa .....</b>	<b>16</b>
<b>1.4. Estrutura da pesquisa .....</b>	<b>16</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1. Ética: Conceito e Definição.....</b>	<b>17</b>
<b>2.2. Característica da Ética Profissional.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3. A Ética Profissional Contábil .....</b>	<b>21</b>
<b>2.4. A Contabilidade e o Estudo da Ética.....</b>	<b>24</b>
<b>2.5. O Código de Ética Profissional do Contador .....</b>	<b>26</b>
<b>2.6. Dilemas Éticos .....</b>	<b>30</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>32</b>
<b>3.1. Tipologia da Pesquisa .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2. Definição da População .....</b>	<b>33</b>
<b>4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>34</b>
<b>4.1. Perfil dos Respondentes.....</b>	<b>35</b>
<b>4.2. Perfil Teórico Moral .....</b>	<b>38</b>
<b>4.3. Perfil Prático Moral .....</b>	<b>42</b>
<b>5. DISCUSSÃO DO RESULTADO DA PESQUISA .....</b>	<b>46</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A ética é uma ciência de extrema importância, para a vida de todo e qualquer cidadão, através desta, juntamente com a moral, pode-se entender todos os passos do ser humano dentro do núcleo social. A base do estudo deste trabalho é a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFMA, campus de São Luís, em relação à importância de estudar a ética, evidenciando as transformações, benefícios e expansão do conhecimento acerca de valores, moral e ética profissional.

O Brasil vive uma crise política, econômica, ética e moral que acaba afetando a sociedade, há comportamentos que estão enraizados em várias gerações e se propagam dentro do meio social. É necessário que haja uma mudança estrutural em hábitos que podem gerar comportamentos antiéticos e desenvolver uma consciência moral em todas as estruturas sociais.

É certo que escândalos financeiros que vêm acontecendo no Brasil e no mundo, e que algumas situações acabam envolvendo profissionais contábeis, quadro que leva estudiosos e pesquisadores a refletir os dilemas éticos que permeiam essa profissão. A Ética Profissional nada mais é que um conjunto de normas que devem ser seguidas por todos os profissionais de uma classe para que haja uma harmonia na relação destes com a sociedade.

O que se percebe é que, constantemente, o profissional de contabilidade, no exercício de suas funções, pode deparar-se com dilemas éticos, e para que as atividades rotineiras sejam desenvolvidas de acordo com os princípios, faz-se necessário que o mesmo esteja devidamente consciente das suas atitudes e convicto das normas éticas que orientam a profissão. Dessa forma, é prudente que o profissional, desde o início de sua jornada acadêmica, compreenda a importância de estudar a disciplina de Ética e Legislação Profissional e esteja realmente disposto a cumprir as normas que regulamentam a profissão.

No entanto, embora a disciplina de Ética Legislação Profissional apresente, sobretudo, conceitos fundamentais sobre ética, moral, Código de Ética do Profissional Contábil e normas da profissão, a pesquisa aqui apresentada busca mostrar que é necessário que haja, pelo aluno, uma busca aprofundada sobre a importância de compreender todos os aspectos da Ética na

Profissão Contábil e do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), pois é o principal norteador da profissão, além disso, é fundamental que o mesmo se atualize sobre as mudanças nas normas para que ao deparar-se com situações que gerem ameaças ao cumprimento dos princípios éticos, tenha embutido em seu caráter a consciência de utilizar as normas de conduta ética como referencial.

Este trabalho apresenta um estudo sobre a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão em relação a Ética na Profissão Contábil e traz como um dos posicionamentos a função da educação na construção de um caráter voltado a ética profissional.

No âmbito profissional, a ética é de grande importância, ainda mais com a disposição dos denominados “Códigos de Ética profissionais”, baseando-se os profissionais, em normas, regras ou leis. Neste contexto, faz-se o seguinte questionamento: qual a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis da UFMA face a Ética do Profissional Contábil?

Nesse sentido, partindo do questionamento acima, propõe-se o cumprimento do objetivo geral, bem como dos objetivos específicos e, conseqüentemente, da justificativa para a realização desta investigação e sua estruturação textual.

### **1.1. Objetivo Geral**

Analisar a percepção dos estudantes de contabilidade da UFMA sobre a relevância do estudo da disciplina de Ética e Legislação Profissional na formação do profissional contábil.

### **1.2. Objetivos Específicos**

- Verificar se os alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFMA consideram o CEPC importante na construção de sua carreira profissional;
- Estabelecer as características da Ética Profissional;
- Analisar o perfil teórico moral e prático moral dos estudantes de Ciências Contábeis da UFMA.

### **1.3. Justificativa**

A justificativa de realizar a pesquisa em questão se deu em virtude de perceber que o estudo da ética profissional tem um papel essencial na vida dos acadêmicos, futuros profissionais, pois contribui para aumentar o conhecimento sobre o tema e, ao mesmo tempo, prepará-los para as situações ou dilemas morais que os contadores defrontam-se no exercício profissional. Através dele também é possível desenvolver uma consciência de valores, capaz de transformar determinados tipos de comportamentos. Por esse motivo, o estudo acerca da percepção dos estudantes de Ciências Contábeis sobre a Ética do Profissional Contábil se torna tão relevante.

### **1.4. Estrutura da Pesquisa**

A estrutura do trabalho está disposta em 6 capítulos. No primeiro, é apresentada uma breve introdução. O capítulo 2 é subdividido em seções: na seção 2.1, apresenta-se o conceito de ética de acordo com alguns autores e disserta-se sobre a moral; na seção 2.2, estabelece-se as características da ética profissional; a seção 2.3 aborda a ética profissional contábil; a seção 2.4 relaciona a contabilidade e o estudo da ética; já na seção 2.5, apresenta-se o código de ética profissional do contador; e na seção 2.6, são abordados os dilemas éticos. No capítulo 3, é exposto a metodologia que foi usada no trabalho; na seção 3.1, apresenta-se a tipologia da pesquisa; na seção 3.2 é definida a população da pesquisa. No capítulo 4 é apresentada a análise e resultado da pesquisa; no capítulo 5 é feita a discussão do resultado da pesquisa, e no 6º capítulo, as considerações finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Inicialmente, neste referencial teórico são expostos os principais conceitos envolvendo a Ética e a Moral, destacando as principais teorias que envolvem a conduta ética do indivíduo no âmbito profissional e o Código de Ética do Profissional do Contabilista (CEPC).

## 2.1. Ética: Conceito e Definição

De maneira geral, a falta de compreensão e diversidade de conceitos ofertados na literatura tem gerado muita confusão entre Ética e Moral, pois os termos costumam ser usados como sinônimos, razão pela qual há a necessidade de diferenciação entre eles. Etimologicamente, Ética vem do grego (*ethos*) e significa conjunto de costumes e hábitos fundamentais e característicos de uma determinada coletividade, época ou região, sendo caracterizada como a ciência das condutas sociais. Já a moral vem do latim (*mores*) e compreende os padrões de comportamento moralmente impostos e considerados essenciais pela maior parte dos indivíduos de uma sociedade (ARRUDA, 2013).

Constata-se que os conceitos de Ética e de Moral são semelhantes quando se referem a costumes ou se diferenciam, quando a Ética é entendida como ciência e a Moral é considerada norma ou regra de conduta.

Dessa maneira, Motta (2014, p. 69) entende que

A ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo ser humano, por isso "o agir" da pessoa humana está condicionado a duas premissas consideradas básicas pela ética: "o que é" o homem e "para que vive", logo toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da Ética.

O referido autor mostra a necessidade de compreensão sobre o agir da pessoa humana, sobretudo na premissa "para que vive", como sendo uma condição para toda capacitação científica ou técnica e precisa estar em conexão com os princípios essenciais da Ética.

Segundo Santos e Jesus (2012, p. 5), "o estudo da ética talvez tenha se iniciado com filósofos gregos há 25 séculos atrás. Hoje em dia, seu campo de atuação ultrapassa os limites da filosofia e inúmeros outros pesquisadores do conhecimento dedicam-se ao seu estudo". Dessa forma, podemos perceber o quanto importante é o estudo da ética. Haja vista que é tão antiga a preocupação em obter conhecimento sobre essas questões.

De acordo com Lisboa (1997, p. 23), "[...] pode-se definir o termo ética como sendo um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado". Ribeiro (2019) por sua vez, afirma que "trata-se de uma

reflexão sobre o valor das ações sociais consideradas tanto no âmbito coletivo como no âmbito individual.” Conforme os autores, ética é o estudo da moral e está diretamente relacionada com a relação do ser humano em sociedade.

Segundo Srour (2003), a ética estuda os fenômenos morais, os códigos de normas que regulam as relações entre as pessoas e as condutas dos agentes sociais, os discursos normativos que identificam na sociedade o que é certo ou errado fazer.

Com base nesse entendimento, pode-se aferir que a ética estuda a moral que por sua vez trata do comportamento humano, na dimensão moral (hábitos e costumes) e tem caráter prático com força normativa. Os termos possuem conceitos diferentes, embora algumas vezes as pessoas os confundam.

Entretanto, “a ética opera no plano da reflexão ou das indagações; tem, portanto, um caráter abstrato-formal. As morais, ao reverso, têm um caráter histórico-real, são empíricas e observáveis, constituem a matéria-prima a ser processada” (SROUR, 2003, p. 31), ou seja, a moral é normativa e determina o nosso comportamento por meio de um sistema de condutas e é temporal, pois pode se modificar ao longo dos anos.

Vásquez (2012, p. 12) conceitua Ética desta forma: “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano”. Compreende-se, portanto, a clareza do entendimento do autor sobre o processo evolutivo do conhecimento humano, pois que ao longo do tempo vem agregando novos elementos e alargando a compreensão dos fenômenos, cuja responsabilidade de identificá-los e explicá-los é da ciência, logo, este é o instrumento adequado para esta área do conhecimento.

## **2.2. Característica da Ética Profissional**

A Ética Profissional é comumente conhecida pelo termo deontológico, usado como sinônimo. Etimologicamente, o termo vem do grego "*déon*" que quer dizer o obrigatório, o justo, o adequado - ou de "*déontos*", também do grego, que significa necessidade. Define-se como um conjunto de normas e princípios que tem por fim orientar as relações dos profissionais com os seus pares, e destes

com os seus clientes, com a sua equipe de trabalho, com as instituições a que servem entre outros. (PASSOS, 1993).

Assim, podemos entender que a ética profissional orienta através de normas, a conduta dos profissionais com a sociedade. Ela serve para estabelecer uma ordem dentro do ambiente profissional através de princípios que são considerados corretos.

A ética é indispensável ao profissional, porque na ação humana “o fazer” e “o agir” estão interligados. O fazer diz respeito à competência, à eficiência que todo profissional deve possuir para exercer bem a sua profissão. O agir se refere à conduta do profissional, ao conjunto de atitudes que deve assumir no desempenho de sua profissão, ou seja, ético é todo profissional que tem como meta sentir-se íntegro, cultivar o pensamento cooperativo e possuir um profundo e inabalável respeito pelos acordos firmados. (VIEIRA, 2011).

Dessa forma, é possível orientar-se quanto às características que um profissional ético deve ter no desempenho da sua profissão.

Immanuel Kant, contribuiu fortemente com sua teoria, denominada de obrigação moral, a qual refere-se às obrigações de um indivíduo pelo fato de ser uma pessoa, isto é, o ser humano tem direitos como também obrigações a cumprir. Estas obrigações se referem à prática do bem e ao cumprimento das leis. Obviamente, se refere precisamente ao peso que exerce a razão sobre a vontade. Conforme Dalbosco (2004), a teoria da obrigação moral é sustentada por teses que asseguram a distinção entre um ser racional puro e um ser racional sensível.

De acordo com Herrero (2010, p.24) “[...] O conceito de dever contém o de uma boa vontade quando esta for determinada objetivamente pela lei e subjetivamente pelo puro respeito a esta lei prática”.

Porém, as ações humanas não são governadas apenas por leis, pois se trata de robôs, a natureza humana possui princípios os quais são seguidos ou não, porque tem-se o livre arbítrio para escolher quais desses princípios regerão as ações e quais são os princípios que vão determinar o agir moral. É a razão prática aquilo que o Kant também chamou de consciência moral que vai indicar quais são os princípios existentes e que, a depender da vontade individual, surja a possibilidade optar por algum deles.

A vontade inata ao ser humano pode ser tanto má quanto boa, e de acordo com Herrero (2010), a boa vontade é o bem incondicionado que não é resultado de qualquer ação, não é uma vontade de bom coração ou disposta a ajudar, mas a vontade que o homem produziu ao constituir-se como senhor de si, como legislador de si mesmo. Ao determinar os princípios que vai-se seguir, o que Kant também chama de imperativos, esta dirá se os imperativos hipotéticos ou hiperativos categóricos serão seguidos ou não.

Enquanto participante do mundo fenomênico (leis da causalidade natural) não sou livre. Estou submetido a estas leis. Posso e devo, contudo, pensar a liberdade enquanto ao mesmo tempo sou parte do mundo inteligível. Ela passa a ser uma ideia da razão. Deve ser possível pensar uma ação por vontade própria, por vontade autônoma, isto é, sem nenhum condicionamento externo. Esta é condição para que a ação tenha mérito moral. A discussão sobre os dois mundos em Kant será retomada por ocasião da análise da possibilidade do imperativo categórico (WEBER, 1997, p. 917).

De acordo com Sá (2005), só a razão tem responsabilidade sobre as ações éticas e só existe valor quando o homem age por puro dever e agir por puro dever é agir de forma racional segundo a ética de Kant. E então como saber quais são os hiperativos categóricos? O que é agir por puro dever? O que é agir de acordo com a racionalidade? Kant coloca que a pergunta fundamental é “o que fazer”. Desse modo, cada sujeito, tem um alarme acionado na sua consciência moral (com a razão pura prática funcionando), que evidencia essa contradição, alertando que essa ação deve ser refutada, visto que essa ação não pode servir para todos. Assim, consultando a razão pura prática, constatar-se-á que se todos se utilizassem dessa ação, o mundo seria um verdadeiro caos.

O imperativo categórico em Kant é uma forma, a priori, pura, independente do útil ou prejudicial. É uma escolha voluntária racional, por finalidade e não causalidade. Superam-se os interesses e impõe-se o ser moral, o dever. O dever é o princípio supremo de toda a moralidade (moral deontológica). Dessa forma, uma ação é certa quando realizada por um sentimento de dever. A razão é a condição da vontade, por isso independe da experiência.

De acordo com Kant (2011, p. 33), “devo proceder sempre de modo que eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal”. Então, ao deparar-se com uma situação em particular em que se tenha dúvidas

de como proceder e se aquela atitude estará obedecendo aos hiperativos categóricos e a racionalidade, em todas as vezes, deve-se perguntar se aquela ação ou atitude a ser tomada poderá se tornar uma lei universal, ou seja, se todo mundo agir daquela maneira ou tomar a mesma atitude, tudo seguirá com perfeição.

A contribuição de Kant para o desenvolvimento da Teoria da Moral é inegável, sobretudo quando ele identifica o dever como princípio supremo de toda a moralidade (moral deontológica), assim, a conduta do ser humano baseada em regras éticas deve ser realizada por um sentimento de dever. Logo, no exercício profissional deve também aplicar o mesmo princípio.

### **2.3. A Ética Profissional Contábil**

De acordo com Bernardes (2010, p. 35),

Na atualidade, o papel da ética tem sido foco de significativas discussões nos meios acadêmico e profissional. Isto porque na sociedade contemporânea, desventurosamente, tem se tornado comum a exposição de condutas antiéticas nas diferentes áreas profissionais e do conhecimento.

A discussão sobre a Ética para a Profissão Contábil requer um conjunto de regras de comportamento do contabilista no exercício de suas atividades profissionais. É imprescindível a qualquer profissional conhecer a sua profissão, isso aplica-se perfeitamente ao contador, que deve conhecer os aspectos técnicos, as prerrogativas e as regras de conduta moral da profissão, como bem aborda Handel (2011, p. 20):

Não é possível nem permissível a um profissional ter todos os conhecimentos técnicos para exercer com maestria a profissão contábil se este mesmo profissional não desenvolver suas atividades baseado num comportamento ético em relação aos demais colegas e a terceiros interessados.

Depreende-se que discutir a conduta ética no exercício profissional é uma tarefa complexa em face da amplitude do tema. Pois, envolve uma série de princípios e valores individuais nem sempre condizentes com a proposta de um conjunto de regras a serem respeitadas por todos indistintamente. Todo

profissional, no desempenho de suas atividades, além do aprendizado técnico de modo contínuo, precisa assimilar conceitos éticos e empenhar-se em vivenciá-los durante toda a sua carreira profissional.

É muito preocupante que no campo profissional muitos se aproveitem de certas situações para infringir regras, praticar atos ilícitos, descumprir normas e o código de ética profissional. Há também certas situações em que esses riscos são maiores, portanto, faz-se necessário aplicar salvaguardas conforme descritas na NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) PG100, 200 e 300, para que estas sejam eliminadas ou reduzidas a um nível aceitável.

De acordo com Santos e Jesus (2012), a ética é muito importante para um bom convívio em sociedade e para que se chegue a um nível menor de conflitos de interesse entre as pessoas. A NBC PG100 na sua seção 100.1 estabelece que “uma marca característica da profissão contábil é a aceitação da responsabilidade de agir no interesse público. Portanto, a responsabilidade do profissional da contabilidade não é exclusivamente satisfazer as necessidades do contratante”. Ela deve conduzir a conduta do profissional para que os interesses coletivos se sobressaiam aos interesses individuais e sua atuação deverá ser exclusivamente técnica, objetiva e não tendenciosa.

Essa NBC PG100 foi elaborada de acordo com as seções 100, 110,130,140 e 150 da parte A do Código de Ética da Federação Internacional de Contadores (IFAC). Pode ser considerado na essência um “código de ética novo” alinhado às normas internacionais. Trata dos princípios éticos que devem ser seguidos pelos profissionais contábeis e a estrutura conceitual que o profissional da contabilidade deve seguir para: identificar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos. No entanto, vale destacar que não há conflitos entre o código de ética do profissional contábil e a NBC PG100, portanto, essa norma complementa o CEPC. A NBC PG200 descreve como a estrutura conceitual contida na NBC PG 100 se aplica a determinadas situações para contadores externos e na NBC PG 300 para contadores que são empregados ou contratados (contadores internos).

Para Lopes (2010, p. 10), “o comportamento dos indivíduos pode inclinar-se para o egoísmo, mas para atender aos interesses de uma classe e da sociedade como um todo é necessário que as normas sejam respeitadas, pois estas devem estar apoiadas nos princípios da virtude.” O autor esclarece que,

muitas vezes, o ser humano, pela sua própria natureza, pode ter um comportamento que o leve a pensar apenas nos próprios interesses e por isso são necessárias normas que sirvam para estabelecer um bom convívio entre as pessoas e evitar certos conflitos em sociedade.

Conforme Santos e Jesus (2012, p. 7), “o nosso maior compromisso ético como profissional é condição fundamental para que a nossa profissão adquira credibilidade social, pois caso a sociedade não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ela passará a não acreditar na profissão”. O profissional contábil trabalha com informações de terceiros (clientes, empregador) que devem ser informações fidedignas e precisam estar resguardadas, por isso a importância da ética na vida do profissional contábil, pois é uma profissão de extrema confiança e exige que o profissional tenha um caráter inquestionável.

Para Lopes (2010, p.10), “no desempenho das suas atividades, todo o profissional, além do aprendizado técnico constante, precisa assimilar conceitos éticos e empenhar-se em exercê-los durante toda a sua carreira profissional”, portanto, as questões éticas são tão importantes quanto o aprendizado técnico em si.

No cotidiano das empresas, os profissionais defrontam com a necessidade de pautar seu comportamento por normas que indiquem a conduta que se julgue mais apropriada. Para que isso aconteça, é necessário que o profissional esteja disposto a cumprir as regras que lhe são impostas. Em contrapartida, essas normas também devem estar claramente estabelecidas para que seus os profissionais não corram o risco de infringi-las pelo seu desconhecimento. (LISBOA, 1997).

De acordo com Pinto e Mota (2016, p.4), “as indagações éticas estão presentes na sociedade como um todo e acentuadamente no ambiente organizacional, uma vez que crescem, a cada dia, os escândalos envolvendo desvios éticos”. Esses desvios éticos acabam refletindo e afetando a sociedade como um todo, pois muitas vezes uma ação feita em benefício próprio pode acarretar sérios prejuízos para outras pessoas. Por exemplo, um contador que ajuda seu cliente a manipular informações para pagar menos impostos acaba prejudicando a sociedade, pois um dinheiro que seria utilizado para ações do governo para a saúde, educação etc.; será sonegado.

Tendo em vista todos esses aspectos relevantes e indispensáveis para uma harmonia profissional, faz-se necessário o estudo e aprofundamento da ética profissional no processo de formação, destacando-se a grande importância da educação para se atingir esse objetivo.

#### **2.4. A Contabilidade e o Estudo da Ética**

A Universidade tem um papel complementar na formação de profissionais moralmente adequados e que estejam dispostos a assumir a sua profissão de maneira digna e desempenhar seu papel para o bem da sociedade. Na área contábil, como em qualquer outra, é exigido do profissional uma postura moral correta que atenda aos princípios contidos no seu código de ética.

A contabilidade passou por vários períodos históricos e, em todos esses períodos as relações éticas se fizeram necessárias para que os padrões de conduta fossem estabelecidos, as quais sofreram transformações e adaptações relativas às necessidades de cada época, representando a essência das intenções corretas (SANTOS; JESUS, 2012, p. 5).

Por isso, é tão importante que a ética seja discutida nas universidades, sobretudo nas ciências onde o homem passa a lidar com o próprio homem (ciências sociais).

Para Pires e Bello (2015, p. 2),

[...] A escola mantém-se como a grande responsável pela transmissão dos conhecimentos universais e como instituição que possibilita a construção e internalização do conhecimento, atuando, inclusive, na formação ética e moral do aluno. E na escola o indivíduo aprende a viver em sociedade e se relacionar em um meio diferente ao convívio familiar passando a lidar com situações que lhe exigem comportamentos éticos.

Ainda de acordo com Pires e Bello (2015, p. 6), “a escola, nesse processo, tem um papel fundamental, uma vez que é a instituição responsável por oportunizar a criança seu primeiro convívio social, sem a presença da família”. Ressalte-se que a formação educacional de um indivíduo é um processo que passa por várias etapas, cuja construção deve ser com material consistente, ou seja, conceitos, princípios e valores corretos, no caso especial, deste tema.

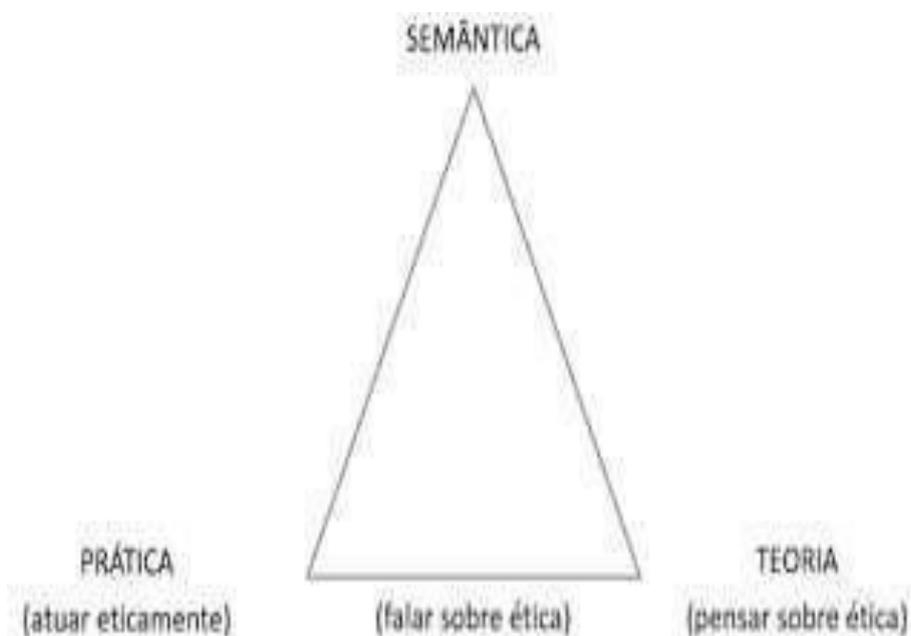
No curso da área contábil, faz-se necessário estudar a disciplina Ética e Legislação Profissional ou alguma disciplina correspondente, pois nela a Ética

é abordada como ciência, tratando as teorias éticas, assim como a teoria moral. Está centrada no comportamento moral do cidadão, e por consequência, profissional contábil. Ainda neste assunto, a disciplina contempla o estudo da legislação pátria, ou seja, do Decreto-lei que regulamenta a profissão, com sua atualização e também a legislação contábil sobre a matéria em questão.

O estudo da disciplina de ética é de extrema importância para qualquer profissão, pois desperta o aluno para refletir sobre questões que possivelmente passarão a lhe dar no dia-a-dia como também sobre os deveres e proibições que estão submetidos através do código de ética. De acordo com Lisboa (1997, p. 118), “várias universidades incluíram a ética em seus programas de educação para responder as exigências do mercado.” Os estudantes devem estar preparados para enfrentar as situações que aparecerão no decorrer da vida profissional.

Arruda (2013) evidencia através da Figura 1 como a ética passou a ser também objeto de estudos teóricos e não apenas de discussão semântica e prática. Esse desenvolvimento acadêmico intensificou-se a partir da década de 1980.

**Figura 1** - A Semântica, a prática e a teoria da ética



**Fonte:** Arruda (2013, p. 42).

Os alunos da Universidade Federal do Maranhão têm a disciplina de Ética e Legislação Profissional no 3º período, e a ementa atual possui a seguinte estrutura:

Demarcação Científica. Leis Científicas. Noções Gerais e Evolução Histórica da Ética. Relações Entre o Comportamento Moral e Outras Formas de Comportamento Humano. A Profissão: Desenvolvimento. Normas e Regulamentação. A ideologia do Contador. A moral do Mundo Contábil e da Gestão Pública.

De acordo com Sá (2005, p. 55), “é a educação a principal responsável pela estrutura da consciência, logo, da vontade e, em decorrência, da conduta humana”.

Dessa forma, fica evidente que é imprescindível que se dê a devida importância ao estudo da ética no meio acadêmico e que os alunos se mantenham atualizados sobre o que acontece em nível de corrupção e fraudes nos meios empresariais, governamentais e mesmo de pessoas físicas, pois só assim é possível formar profissionais contadores aptos a lidar com essas questões e exercer a profissão com dignidade, respeito, lealdade, ética, autonomia e independência.

## **2.5. O Código de Ética Profissional do Contador**

De acordo com Sá (2005), o Código de Ética Profissional do Contador é gerado por uma espécie de contrato de classe e os órgãos de fiscalização do exercício profissional passam a controlar a execução de tal peça magna. Estando tudo derivado de critérios de condutas de um indivíduo perante seu grupo e todo social. Podemos definir o Código de Ética ou de compromisso social como sendo

Um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações. O código de ética e/ou compromisso social e o comprometimento da alta gestão com sua disseminação e cumprimento são bases de sustentação da empresa socialmente responsável. (Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, 2000).

Diante do conceito, depreende-se que para que um Código de Ética funcione em uma determinada empresa, é fundamental sua divulgação e acompanhamento pela alta administração. Sua importância não é só no

ambiente empresarial, mas em qualquer agrupamento ou associação entre pessoas.

Sá (2005) conceitua o Código de Ética como um instrumento regulador, um conjunto racional, com o propósito de estabelecer linhas ideais éticas, sendo uma aplicação da ciência que se consubstancia em uma peça magna, como se uma lei fosse entre partes pertencentes a grupamentos sociais.

Pode-se depreender a importância que o referido autor dedica a esse instrumento, considerando como uma peça magna e ao mesmo tempo, um farol para iluminar todos os membros da categoria contábil brasileira.

Segundo Tretin, Domingues e Castro (2008, p. 5),

[...] um código de ética geralmente busca relacionar as condições ou regras para um comportamento adequado nas relações entre profissionais de uma mesma classe, clientes e nas relações que estes desenvolvem com diversas instituições na sociedade.

Conforme o autor, o código de ética reúne o conjunto de condutas que devem ser adotadas pelos profissionais de qualquer profissão.

Segundo Lisboa (1997, p. 62), “o código de ética é um conjunto de princípios que se relacionam as principais práticas que no exercício da profissão são permitidas e proibidas”. Com base no autor, pode-se compreender que o código de ética é o principal norteador da profissão e além de orientar a conduta do profissional no exercício de suas funções serve para valorizar a classe contábil.

Ainda de acordo com Lisboa (1997, p. 62), “o contador deve defender, abertamente, os princípios e valores éticos aplicáveis a sua profissão, de tal modo a produzir uma imagem verdadeira do que ela se constitui para a nova geração de profissionais”, pois o contador desempenha importante papel na análise e no aperfeiçoamento da ética na profissão contábil. Os princípios éticos são relacionados à competência, sigilo, integridade e objetividade.

Verifica-se que este tema Ética na profissão contábil foi de fato debatido, de acordo com o CFC (2009), no V Congresso Brasileiro de Contabilidade realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 1950, sendo um marco importante no estudo e no debate do tema Código de Ética Profissional na área contábil, no nosso País. Na ocasião, surgiu a primeira codificação de

normas a orientar a conduta moral (ética) dos Contadores e Técnicos em Contabilidade brasileiros”.

Kraemer (2009) afirma que o Código de ética profissional do contabilista foi aprovado pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 290/70 em 04 de setembro de 1970 e passou por algumas alterações ao longo dos anos. Em 10/10/1996, registra-se a primeira alteração, sendo alterados os dispositivos através da Resolução CFC nº803/96 (que revogou o código de ética anterior Resolução CFC nº 290/70). Em 09/12/2010, através da Resolução CFC nº1.307, o Código de Ética Profissional do Contabilista- CEPC passou a se chamar Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), além de outras alterações e inclusões de outros dispositivos legais.

De acordo com o CFC (2019), o Código de Ética Profissional do Contador passou por uma atualização mais recente que entrou em vigor a partir de 1º de junho de 2019, através da NBC PG01. Essas alterações foram realizadas por uma comissão criada em 2017, que avaliou em 2018 mais de 100 sugestões enviadas pela classe contábil.

A estrutura do Código de Ética Profissional do Contador atual possui 6 capítulos. Na primeira parte do código de ética são abordados os objetivos da norma: que conforme os itens 1,2 e 3 fixa a conduta do contador, além de indicar que a sua conduta ética deve seguir os preceitos estabelecidos nesta norma, nas demais NBC's, e legislação vigente e a aplicação deste código, também, aos técnicos em contabilidade.

Na parte II da NBC PG01 são expostos os deveres, vedações e permissibilidades. São 12 os deveres do contador expostos no item 4 da norma, e 23 vedações no item 5. O item 6 fala sobre as permissibilidades que são:

- (a) Publicar trabalho, científico ou técnico, assinado e sob sua responsabilidade;
- (b) Transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito;
- (c) Transferir, parcialmente, a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica; e
- (d) Indicar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e a relação de clientes, esta quando autorizada por estes (NBC PG01, cap. 6).

A parte III, do item 7 ao 10, aborda o valor e publicidade dos serviços profissionais, explicita sobre os elementos que devem ser levados em conta na hora de cobrar os honorários e o que deve constar no contrato de prestação de serviços.

A partir do item 11, dispõe-se sobre a publicidade dos serviços profissionais que deve ser meramente informativa, moderada e discreta e deve primar pela natureza técnica e científica. A publicidade deve se apresentar de forma clara e adequada e não deve haver concorrência desleal, assim como a mercantilização dos serviços, conforme descritos do item 11 ao 16.

Na parte IV, entre os itens 17 ao 20, discorre-se sobre os deveres em relação aos colegas e à classe, onde devem estar pautados os princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.

Na parte V, dos itens 21 ao 24, estão dispostas as penalidades, que de acordo com o CEPC 2019, são advertência reservada, censura reservada, ou censura pública. Tendo como atenuante ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior, prestação de serviços relevantes à Contabilidade. E como agravantes ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador; punição ética anterior transitada em julgado; e gravidade da infração.

De acordo com o item 24: “o contador pode requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, publica e injustamente no exercício de sua profissão”.

Santos e Jesus (2012, p.6) afirmam que “A existência das regras não garante por si só que os objetivos sejam alcançados, por isso se faz necessário que cada regra tenha uma penalidade estipulada pelo não cumprimento.” Por isso, foram criadas no código de ética artigos específicos com penalidades ao cumprimento das normas éticas, além da lei nº 12.249/10 que complementam o código de ética em vários dispositivos.

Na lei nº 12.249/10, seu artigo 27 prevê outras penalidades ético-disciplinares que complementam o código de ética profissional do contador.

Art. 27. As penalidades ético-disciplinares aplicáveis por infração ao exercício legal da profissão são as seguintes:  
a) multa de 1 (uma) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade do exercício em curso aos infratores dos arts. 12 e 26 deste Decreto-Lei;

- b) multa de 1 (uma) a 10 (dez) vezes aos profissionais e de 2 (duas) a 20 (vinte) vezes o valor da anuidade do exercício em curso às empresas ou a quaisquer organizações contábeis, quando se tratar de infração dos arts. 15 e 20 e seus respectivos parágrafos;
- c) multa de 1 (uma) a 5 (cinco) vezes o valor da anuidade do exercício em curso aos infratores de dispositivos não mencionados nas alíneas *a* e *b* ou para os quais não haja indicação de penalidade especial;
- d) suspensão do exercício da profissão, pelo período de até 2 (dois) anos, aos profissionais que, dentro do âmbito de sua atuação e no que se referir à parte técnica, forem responsáveis por qualquer falsidade de documentos que assinarem e pelas irregularidades de escrituração praticadas no sentido de fraudar as rendas públicas;
- e) suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, ao profissional com comprovada incapacidade técnica no desempenho de suas funções, a critério do Conselho Regional de Contabilidade a que estiver sujeito, facultada, porém, ao interessado a mais ampla defesa;
- f) cassação do exercício profissional quando comprovada incapacidade técnica de natureza grave, crime contra a ordem econômica e tributária, produção de falsa prova de qualquer dos requisitos para registro profissional e apropriação indevida de valores de clientes confiados a sua guarda, desde que homologada por 2/3 (dois terços) do Plenário do Tribunal Superior de Ética e Disciplina;
- g) advertência reservada, censura reservada e censura pública nos casos previstos no Código de Ética Profissional dos Contabilistas elaborado e aprovado pelos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, conforme previsão do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969. (BRASIL, 2010).

Conforme item 25, além do código de ética profissional do contador, também há algumas normas que o complementam. O item 26 da NBC PG01 indica que “na existência de conflito entre esta Norma e as demais normas profissionais, prevalecem as disposições desta norma”, ou seja, do CEPC.

## 2.6. Dilemas Éticos

Durante a vida pessoal e profissional as pessoas podem se deparar com dilemas morais e éticos e precisam estar preparados para lidar com eles. Para Marques (2017) “os dilemas éticos acontecem quando um indivíduo precisa tomar uma decisão que envolve os seus valores morais”.

Para evidenciar o debate, Srour (2003, p.22) por exemplo, apresentou alguns casos de práticas empresariais questionáveis como: fraudes financeiras com o envolvimento de Didier Pineau-Valencienne na Electrical-equipment (França); manipulação na venda de ações envolvendo Pierre Bergé na Vves

Saint-Laurent (França); evasão de impostos e outras irregularidades com a participação de Heinz Schimmelbusch na Metallgesellschaft (Alemanha); Enron escondeu bilhões de dólares em perdas, usando outras empresas, algumas delas controladas por seus executivos (pediu concordata); Xerox registrou irregularmente receitas de US\$ 6,4 bilhões em seus balanços; dentre outros escândalos.

O que podemos perceber, com base no autor acima, é que são muitos os casos de práticas antiéticas nos meios empresariais em várias partes do mundo e que a maioria dessas ações envolvem os altos escalões das empresas.

Lopes (2010, p. 18) afirma que “o processo da tomada de decisão parte do pressuposto que o indivíduo que toma a decisão racional fazendo escolhas consistentes, maximizando o valor dentro de limitações específicas, ou seja, de acordo com os princípios éticos”. Portanto, toda escolha deve ser feita de forma racional, obedecendo os princípios éticos, pois de acordo com Herrero (2010, p. 19) “só pela razão que o homem consegue autarquia e se torna autônomo e se torna independente de todas forças externas”.

De acordo com Lisboa (1997, p. 63), “a falta de diretrizes claras, a ausência de comunicação entre os níveis hierárquicos e a falta de discussões claras sobre os problemas que afetam a empresa são responsáveis por causar dilemas éticos nas organizações”. Por esse motivo, é necessário que haja, por parte de todos os níveis da empresa, um engajamento para que se tenha uma maior clareza dos problemas da empresa e a discussão sobre as possíveis soluções para resolvê-los, possibilitando assim, a diminuição desses dilemas éticos.

Ainda de acordo com Lopes (2010, p. 17), “a conduta ética tem se transformado numa das grandes preocupações no ambiente empresarial, ambiente esse que abrange muitos dilemas, conflitos ou questões éticas”. Uma vez que uma atitude tomada de forma precipitada ou que estejam em desconformidade com os valores da empresa podem acarretar sérios problemas para a mesma, gerando uma série de transtornos.

Lisboa (1997) vê o Código de Ética Profissional do Contador como um instrumento indicado para auxiliar o Contador na busca de solução dos conflitos éticos, conforme afirma:

Quando surge um conflito ético cuja solução não seja viabilizada pelos padrões presentes no código de ética da classe contábil,

o contador deve, com vistas a saná-lo, discutir a questão com o superior hierárquico não envolvido, esclarecer conceitualmente a raiz da dúvida na intenção de obter um curso de ação e, se o conflito persistir, é melhor submetê-lo a um órgão representativo da organização (LISBOA, 1997, p. 118).

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (2015), “o profissional Contábil desempenha função relevante na análise e aperfeiçoamento da ética na profissão, pois está sempre às voltas com dilemas éticos”. Portanto, é necessário que este profissional tenha embutido no seu caráter uma consciência de valores que deverão ser seguidos para a resolução desses dilemas.

Nesse sentido, são ofertadas as ferramentas apropriadas para seu fortalecimento moral, as quais são os princípios éticos aplicáveis à profissão contábil contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade referenciadas neste trabalho.

### **3. METODOLOGIA**

De acordo com os pressupostos metodológicos exigidos pela pesquisa científica, fez-se a seleção da natureza da abordagem deste estudo, de maneira que se considerou a delimitação da população a ser investigada e a amostra selecionada. Cabe destacar que o questionário aplicado nesta pesquisa foi adaptado dos estudos de Diehl, Freitas e Macagnan (2011), publicado na REPeC (Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade).

#### **3.1. Tipologia da Pesquisa**

A pesquisa pode ser classificada como descritiva e exploratória, haja vista seu objetivo primordial: a descrição das características de determinada população. Como coloca Gil (2016, p. 28), “a pesquisa deste tipo tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

E exploratória, pois de acordo com a afirmação de Silva (2010, p. 59), “proporcionará uma maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses”. Ademais, este estudo é transversal, por

ter sido realizado em um dado ponto no tempo, e tem os seus resultados atribuídos unicamente a ele. Também é classificado como levantamento de campo (*Survey*), o qual se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer (SILVA, 2010, p. 59).

A abordagem é quantitativa, pois há utilização de técnicas estatísticas com a finalidade de obter conclusões correspondentes dos dados coletados.

Beuren *al el* (2012, p. 92) entende que esta abordagem

[...] se caracteriza por usar instrumentos estatísticos no tratamento e análise de dados, além de usar questionários estruturados com a maioria das perguntas fechadas, em que os respondentes selecionam uma alternativa entre uma lista de possíveis opções.

Em relação aos procedimentos de coleta de dados, caracteriza-se como pesquisa do tipo bibliográfica. Como fontes da pesquisa foram realizadas pesquisas em acervos bibliográficos e aplicação de questionários com perguntas de cunho fechadas. O procedimento utilizado nesta pesquisa caracteriza-se como estudo de campo, por sua natureza ser de pouca profundidade e pouca amplitude (GIL, 2016).

### **3.2. Definição da População**

De acordo com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no segundo semestre de 2019, há 235 estudantes de graduação em Ciências Contábeis na UFMA, matriculados do 3º ao 8º período. Definida a população, foi aplicado o questionário e obteve-se uma amostra de 82 alunos, representando aproximadamente 35% da população. A amostra é probabilística, isto é, a amostra representa a população. “As descobertas baseadas em uma amostra probabilística podem ser generalizadas para a população alvo com o nível específico de segurança” (HAIR, 2007, p. 246).

O objetivo da amostra era atingir o maior número de indivíduos da população, não sendo determinada, a priori, o tamanho da amostra, onde a mesma contemplou o resultado final da aplicação dos questionários distribuídos. A pesquisa se limitou aos alunos do 3º ao 8º período do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, haja vista que a disciplina é

ministrada no 3º período e provavelmente a maioria dos alunos que estão cursando estes períodos já tiveram a disciplina ou estão cursando.

O questionário foi aplicado ao total da população e foram captados 102 questionários respondidos, porém apenas 82 correspondem aos objetivos da pesquisa, já que 20 alunos que responderam o questionário cursam o 1º e 2º períodos e ainda não cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional, razão da exclusão.

Em relação ao processo de amostragem é probabilista pois, segundo Marconi e Lakatos (2013, p. 224),

[...] baseia-se na escolha aleatória dos pesquisados, significando o aleatório que a seleção se faz de forma que cada membro da população tinha a mesma probabilidade de ser escolhido. Esta maneira permite a utilização de tratamento estatístico, que possibilita compensar erros amostrais e outros aspectos relevantes para a representatividade e significância da amostra.

A intenção da pesquisa foi estudar determinado grupo e incentivar futuras pesquisas sobre o assunto. A aplicação do questionário foi realizada entre os dias 22 de setembro ao dia 10 de outubro, através do envio de formulário por *email* e *whatsapp* para os alunos, elaborado na ferramenta Google Forms e alguns questionários também foram preenchidos presencialmente através de abordagens na sala de aula e em seguida foi feita a tabulação dos dados utilizando a ferramenta do Microsoft Word e Excel.

Após uma análise geral, os dados foram organizados e divididos em três sessões: perfil dos respondentes, perfil teórico moral e perfil prático moral.

#### **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PESQUISA**

Este capítulo é dedicado a explicar os dados obtidos e fazer uma análise deles. São dados que buscam atender aos objetivos propostos pelo trabalho, sendo que o objetivo geral é analisar a percepção dos estudantes de contabilidade da UFMA sobre a relevância do estudo da disciplina de Ética e Legislação Profissional na formação do profissional contábil. Como objetivos específicos foram estabelecidos os seguintes: verificar se os alunos do curso de ciências contábeis da UFMA consideram o CEPC importante na construção de sua carreira profissional; estabelecer as características da Ética Profissional; e

analisar o perfil teórico moral e prático moral dos estudantes de Ciências Contábeis da UFMA.

#### 4.1. Perfil dos Respondentes

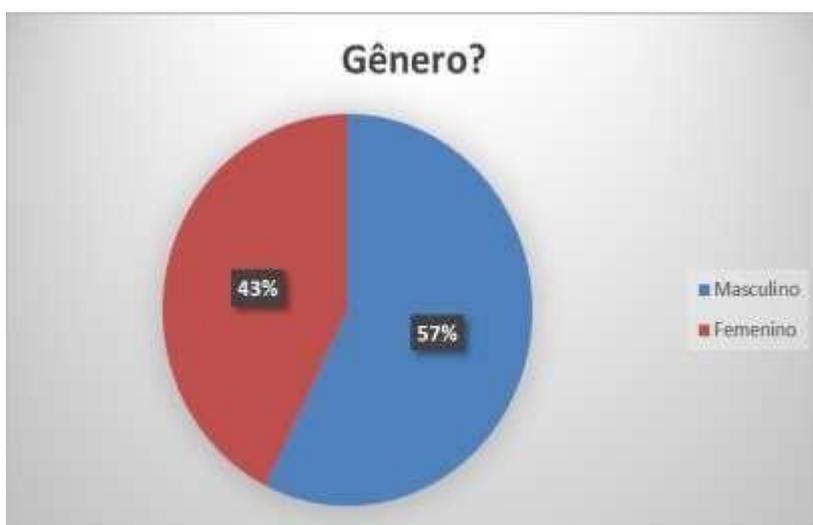
A pesquisa em discussão foi realizada com alunos do 3º ao 8º período do Curso de Ciências Contábeis da UFMA, haja vista que a maioria já passou pela disciplina de Ética e Legislação Profissional ou está cursando. Em um primeiro momento, foram feitas perguntas para definir o perfil dos entrevistados e a partir dessas perguntas, foi feita a seleção apenas dos alunos inseridos entre o 3º e o 8º período que já cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional. Em seguida, tem-se as perguntas e respostas dos entrevistados.

**Gráfico 1 - Idade**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Pode-se observar, através do Gráfico 1 acima, que 39% dos entrevistados tem até 25 anos, 34% tem entre 25 e 30 anos e apenas 27% tem mais de 30 anos. Isso significa que a grande maioria dos alunos de Contábeis da UFMA são jovens com menos de trinta anos.

**Gráfico 2 - Gênero dos entrevistados**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Através do Gráfico 2, pode-se perceber que 57% dos entrevistados são do sexo masculino e 43% do sexo feminino. Apesar da maioria ser do sexo masculino, a diferença é pouca e as mulheres estão cada vez mais conquistando seu espaço em profissões que antes eram mais desenvolvidas pelos homens.

**Gráfico 3 - Período que está cursando**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Os alunos entrevistados estão distribuídos entre o 3º e 8º período e ainda há aqueles que estão apenas cumprindo disciplinas pendentes, a grande

maioria desses alunos que estão inseridos na amostra são do 8º período correspondendo a 19%, ou seja, 16 alunos.

**Gráfico 4 - Você trabalha na área?**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Como podemos observar no Gráfico 4 acima, cerca de 46% dos alunos entrevistados não trabalham na área contábil, mas trabalham em outro ramo, 31% já trabalham na área, e 23% apenas estudam. O que evidencia que o Curso de Ciências Contábeis oferece amplas oportunidades de empregabilidade para os estudantes e estes devem e têm como obrigação buscar aprimoramento de seus conhecimentos sobre ética da profissão contábil, para se preparar para os desafios comuns e constantes que surgem com o desenvolvimento econômico e financeiro de uma organização.

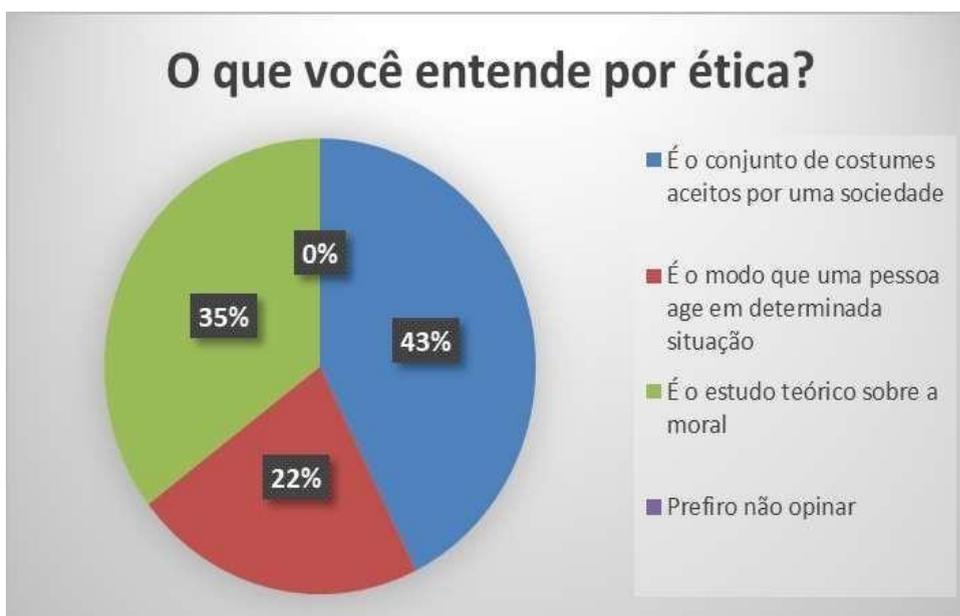
**Gráfico 5 - Antes da seleção****Gráfico 6 - Depois da seleção**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Conforme já foi comentado, para a pesquisa foram selecionados apenas os alunos que já cursaram a disciplina de Ética e Legislação Profissional, e para fazer essa distinção foi usada a pergunta de número 1.5 do questionário, conforme mostra os gráficos 5 e 6 acima. Foi entrevistado um total de 102 alunos, porém apenas 80% eram úteis para a pesquisa, então 20 formulários foram descartados, pois os alunos não haviam cursado a disciplina.

#### 4.2. Perfil Teórico Moral

Essa sessão busca identificar o perfil teórico moral dos entrevistados.

**Gráfico 7 - O que você entende por ética?**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Conforme mostra o Gráfico 7 acima, a maioria dos alunos, ou seja, 43% entende que ética é um conjunto de costumes aceitos por uma sociedade, o que é uma ideia um tanto equivocada pois de acordo com Santos e Jesus (2015), essa é a definição de moral. A ética, segundo Srour (2003), é o estudo teórico da moral. Uma porcentagem de 35% dos alunos entrevistados respondeu de forma correta, mas é muito comum haver essa confusão quanto aos dois conceitos. Cerca de 22% responderam que é o modo como uma pessoa age em determinada situação.

**Gráfico 8 - A importância do estudo da ética Profissional**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

No Gráfico 8, logo acima, quando questionados sobre a importância da ética na formação do profissional contábil, mais da metade dos entrevistados, ou seja, 51% consideram fundamental pois vive-se em sociedade; indo de encontro com a visão de Sá (2005, p. 117), que estabelece que “O sentimento social é um imperativo na construção dos princípios éticos, e estes são incompreensíveis sem aquele”; 45% consideram fundamental pois estabelece as leis morais e 4% consideram secundário, pois existem as leis.

Porém, de acordo com Herrero (2010, p.33)

Assim, em Kant, a relação de Moral e Direito pode ser determinada não propriamente como moralidade e legalidade, mas como dois modos de legislação: ético e jurídico. A legislação ética só admite o dever como móbil para a execução das exigências da razão e, como tal, “afeta a todo o que é dever em geral”. A legislação jurídica, pelo contrário, permite outros móveis externos para a realização das exigências da razão. Ela exige o cumprimento dos deveres, não por respeito à lei, mas pelo motivo externo da coação.

**Gráfico 9 - A importância do CEPC**



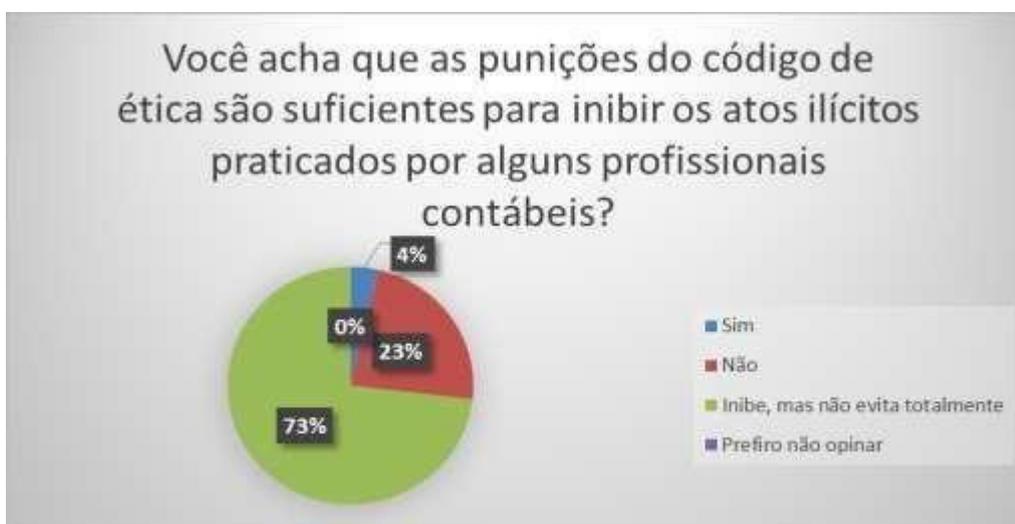
**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Quando questionados sobre a importância do CEPC na construção de sua carreira profissional cerca de 79% consideram muito importante o CEPC, outros 16% consideram importante, 3% consideram pouco importante e 2% são indiferentes dentro de uma escala de 1 a 5 em que 1 é considerado nada importante e 5 muito importante<sup>1</sup>. Para essa pergunta em específico, foi utilizada a Escala Likert, que segundo (GUNTER, 2003, p. 10), consiste em um método de mensuração que se usa nas Ciências Sociais, em especial no levantamento de opiniões, avaliações e atitudes. Nesse tipo de mensuração o respondente avalia um fenômeno numa escala, de geralmente, cinco alternativas.

<sup>1</sup> Consultar Gráfico 9

Pode-se constatar através dessa pergunta que a maioria dos alunos consideram muito importante o estudo do CEPC na construção da sua carreira profissional, pois agindo de acordo com o código da profissão há uma maior valorização da classe contábil. E de acordo com Sá (2005, p. 125) “Uma ordem deve existir para que se consiga eliminar conflitos e especialmente evitar que se macule o bom nome e o conceito social de uma categoria”.

**Gráfico 10 – As punições do código de ética**

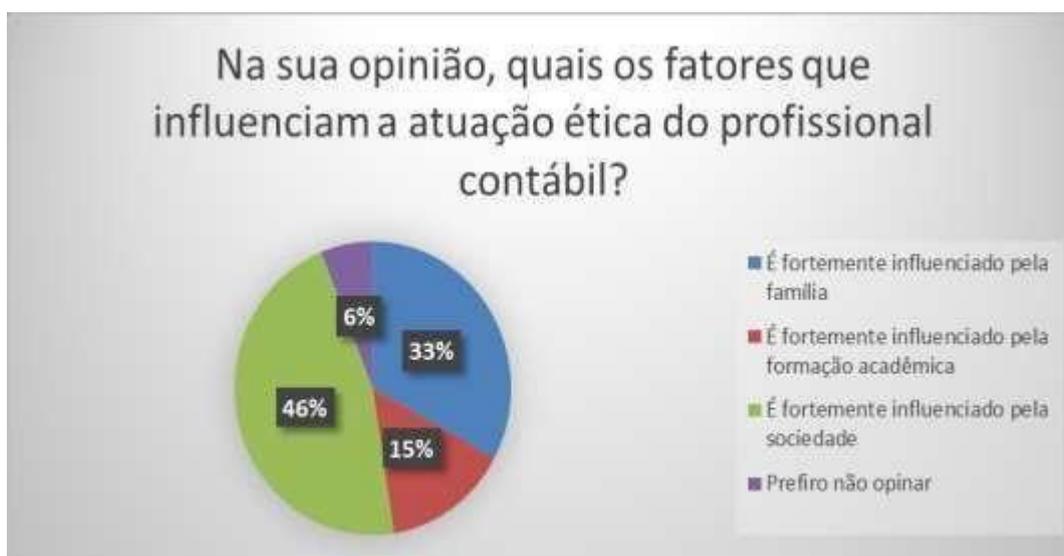


**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

No Gráfico 10, quando questionados se as punições do código de ética são suficientes para inibir os atos ilícitos praticados por alguns contadores a maioria dos alunos, correspondendo a 73% acham que inibe, mas não evita totalmente; 23% acham que não inibe e apenas 4% acham que inibe.

Cabe destacar que as punições previstas no código de ética, na NBC PG 01(2019) de acordo com o item 20 são: advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Porém, na Lei nº 12.249/10 no seu artigo 27 existem outras penalidades ético-disciplinares que complementam o código de ética profissional do contador.

Pode-se constatar, através das respostas dos alunos, que os mesmos consideram as punições do código de ética um tanto ineficiente.

**Gráfico 11** - Fatores que influenciam a atuação ética

**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Na pergunta explicitada no Gráfico 11, que trata sobre os fatores que influenciam a atuação ética do profissional contábil, cerca de 46% acham que é fortemente influenciada pela sociedade, 33% acham que é influenciada pela família, enquanto que 15% acham que é influenciada pela formação acadêmica e 6% preferiram não opinar.

Segundo Sá (2005, p. 56), “o meio em que se vive tende a influir sobre nossa consciência, necessário sendo um esforço para conviver em todas as esferas, sem, todavia, deformar nosso caráter”. Dessa forma, todos os fatores estabelecidos influenciam a atuação ética.

Ainda de acordo com Sá (2005, p. 92), “o cumprimento dos deveres éticos, todavia, para os que possuem formação educacional de qualidade, que são dotados de índole boa, é um efeito natural, egresso de estruturas espiritual e mental sadias”. Portanto, possuir uma boa base familiar, além de uma formação educacional de qualidade e vivência em um ambiente sadio, grandes são as chances de agir conforme os princípios éticos.

### 4.3. Perfil Prático Moral

Nessa sessão busca-se estabelecer o perfil prático moral dos entrevistados. Verificar quais atitudes tomariam em situações particulares e

sobre as supostas motivações em relação às infrações, conforme gráficos a seguir.

**Gráfico 12 - Motivações das infrações**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Quando questionados sobre os motivos que levam alguns profissionais contábeis a cometer infrações, a grande maioria dos alunos, ou seja, 54% acham que os profissionais contábeis cometem infrações visando vantagens, 27% acham que o motivo é porque são coagidos, 12% preferiram não dar a sua opinião e 7% acham que é por falta de conhecimento, conforme exposto no gráfico 12 logo acima.

Conforme Sá (2005), parece ser uma tendência do ser humano, a de defender, em primeiro lugar, seus interesses próprios; quando, entretanto, esses são de natureza pouco recomendáveis, ocasionando seríssimos problemas. Portanto aquele profissional que está agindo de acordo com seus interesses próprios, almejando obter determinada vantagem sobre qualquer situação não está agindo de acordo com os princípios éticos.

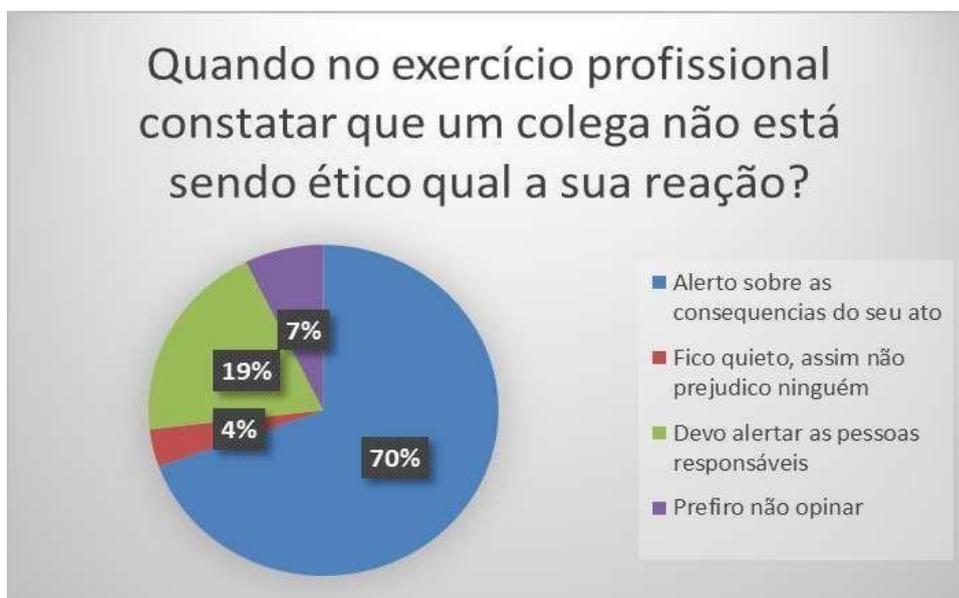
Kant afirma que é só pela razão que o homem consegue autarquia, se tornando autônomo e independente de todas as forças externas (HERRERO, 2010), por conseguinte, nenhuma influência deve fazer com que o profissional cometa atitudes antiéticas, nem que seja coação por parte de qualquer pessoa.

Ainda segundo Kant, “o esclarecimento somente ocorre quando a pessoa tem a coragem de ser crítica, isto é, de servir-se do próprio entendimento,

na procura do conhecimento e de sempre examinar o que lhe é transmitido”. (LINHARES, 2010, p. 98). Portanto, é necessário conhecimento para que nenhum erro possa ser cometido em virtude da falta dele.

E ainda conforme Sá (2005, p. 131), “Grande parte dos erros cometidos derivam-se em parte do pouco conhecimento sobre a conduta, ou seja, da educação insuficiente, e outra parte, bem menor, deriva-se de atos propositadamente praticados”.

**Gráfico 13** - Reação perante ação antiética



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Na pergunta de número 3.2, quando questionados sobre qual seria sua reação quando no exercício da profissão constatar que um colega não está sendo ético, 70% alegaram que alertariam sobre as consequências dos seus atos, 19% alertariam às pessoas responsáveis, 7% preferiram não dar a sua opinião e 4% responderam que ficariam quietos, assim não prejudicariam ninguém.

Conforme o código de ética profissional do contador, a NBC PG01(2019) em sua parte IV constatamos que são deveres do contador em relação aos colegas e à classe:

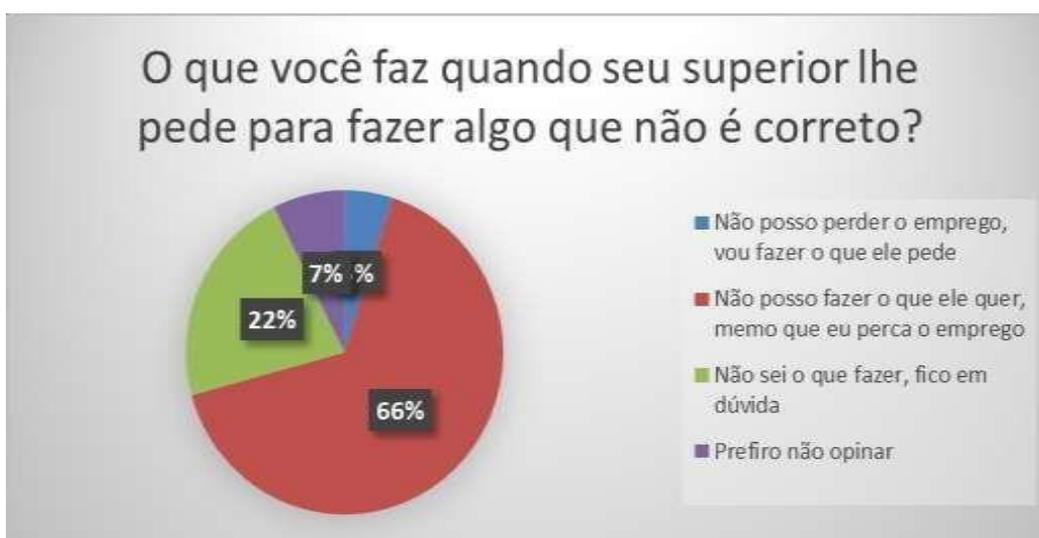
17. A conduta do contador com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.

18. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação, ou a

convivência com erro ou com atos infringentes de normas técnicas, éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

Portanto, a melhor alternativa seria alertar as pessoas responsáveis para que não seja conivente com o erro.

**Gráfico 14** - Reação perante pedido de seu superior



**Fonte:** Dados da pesquisa (2019).

Em uma situação em que seu superior pede para fazer algo que não é correto, 66% dos entrevistados responderam que preferem perder o emprego a fazer algo que é considerado antiético, 22% ficam em dúvida, 7% preferiram não opinar, enquanto 5% afirmaram que não podem perder o emprego e fariam o que o seu superior pedisse. Conforme o código de ética profissional do contador, a NBC PG01(2019), em sua parte IV, são deveres do contador em relação aos colegas e à classe:

17. A conduta do contador com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.

18. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação, ou a convivência com erro ou com atos infringentes de normas técnicas, éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

Sá (2005, p. 193) ainda afirma que “um profissional comprometido com a Ética não se deixa corromper em nenhum ambiente, ainda que seja obrigado a viver e conviver com ele”.

Se o profissional agir de acordo com a razão ele irá preferir perder o emprego a fazer algo considerado antiético, seguindo assim os hiperativos categóricos de Kant, que de acordo com Fernandes (2015, p.58): “o imperativo categórico indica o bom que é universalmente válido para todo o ser racional, o moral, o hipotético indica o bom particular, isto é, o bom subjetivo tomado como objetivamente bom, cuja validade está restrita ao agente num momento particular”.

Portanto, podemos perceber através do Gráfico 14 acima, que a grande parcela dos entrevistados agiria de acordo com os imperativos categóricos de Kant.

## **5. DISCUSSÃO DO RESULTADO DA PESQUISA**

Com essas considerações, pode-se afirmar que a seção do perfil teórico moral demonstrou que os alunos têm conhecimento da Ética, 35% como ciência e 65% como filosofia moral. Já 96% entendem como fundamental o estudo da ética para a formação do Contador e 95% sobre a importância do Código de Ética Profissional Contador (CEPC). No que se refere às punições previstas no CEPC para inibir atos ilícitos praticados pelos Contadores, 4% dos alunos acham que são suficientes, 23% acham que não são suficientes para inibi-los e 73% acham que as punições previstas no CEPC são capazes de inibir, mas não totalmente, ou seja, são ineficazes. Quanto aos fatores que influenciam a atuação ética do Contador, 33% acham que é a família, outros 15% acham que é a formação acadêmica e 46% por sua vez acham que é a sociedade.

Quanto às respostas da seção do perfil prático moral, obteve-se o seguinte extrato: No que se refere aos motivos que levam o Contador a cometer infrações, 7% dos alunos apontaram falta de conhecimento, 27% apontaram coação e 54% apontaram como motivo as possíveis vantagens, ou seja, visando vantagens. Quando questionados sobre qual seria sua reação ao constatar que um colega está sendo desonesto, cerca de 70% afirmam que o alertariam sobre as consequências dos seus atos, 19% alertariam as pessoas responsáveis e apenas 4% ficariam quietos. Já em relação ao que se faz quando seu superior lhe pede para fazer algo que não é correto, 66% dos alunos entrevistados,

responderam que não podem fazer o que ele quer, mesmo que isso signifique perder o emprego, outros 22% responderam que não sabem o que fazer, ficam em dúvida e apenas 5% afirmaram que não poderiam perder o emprego, e fariam o que lhes pedem.

O intuito da pesquisa é demonstrar a percepção dos alunos sobre a relevância do estudo da disciplina de Ética e Legislação Profissional na formação do profissional contábil. Pelas considerações feitas acima, pode-se inferir sobre a percepção do aluno em relação ao tema central do estudo, pois, tanto no aspecto teórico moral quanto no aspecto prático moral, os resultados apontaram que a disciplina tem contribuído para aumentar o conhecimento do tema, ao mesmo tempo que prepara-os para as situações ou dilemas morais que os Contadores defrontam-se no exercício profissional.

Após análise detalhada, as repostas demonstraram resultados coerentes com as proposições propostas. Isso indica que a disciplina de Ética e Legislação Profissional é relevante para a atitude ética do futuro profissional em contabilidade. Pelos resultados encontrados, os alunos conhecem o CEPC. Isso demonstra que a disciplina Ética e Legislação Profissional no Curso de Ciências Contábeis está cumprindo seus objetivos básicos, que é prepará-los para a cidadania integral, demonstrando a regulamentação da profissão do contador e o guia da profissão.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da contextualização trabalhada foram apontados diversos assuntos relacionados ao estudo sobre a percepção dos estudantes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em relação a ética profissional contábil e foi respondido o problema da pesquisa, onde foi verificado, através de perguntas fechadas, a percepção dos alunos sobre o tema abordado.

Portanto, apresentou a ética profissional como sendo um conjunto de atitudes e valores positivos aplicados no ambiente de trabalho. Ela é de fundamental importância para o bom funcionamento das atividades da empresa e das inter-relações de trabalho, ou seja, devido à importância da ética para a vida em sociedade, para nortear o comportamento das pessoas, principalmente, dentro das organizações.

O Código de Ética Profissional é um documento com os princípios de cada profissão ou atividade, que define como os indivíduos devem agir diante das situações vivenciadas no meio profissional. Existem vários conceitos de código de ética na literatura. Dentre eles, destaca-se o conceito de Sá (2005), que o conceitua como um instrumento regulador, um conjunto racional, com o propósito de estabelecer linhas ideais éticas, sendo uma aplicação da ciência que se consubstancia em uma peça magna, como se uma lei fosse entre partes pertencentes a grupamentos sociais. Além daquele, também é entendido como sendo o instrumento que busca a realização dos princípios, visão e missão da empresa. Serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura social da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage.

Diante disso, a presente pesquisa, destacou a sua importância através do estudo realizado na UFMA com os alunos do terceiro ao oitavo período do curso de ciências contábeis, haja vista que a maioria dos entrevistados já tiveram a disciplina de Ética e Legislação Profissional que é a base para a compreensão do CEPC.

A pesquisa demonstrou que 96% dos alunos consideram fundamental o estudo da ética na formação do profissional contábil. Atendendo o objetivo geral da pesquisa que foi analisar a sua relevância.

Cerca de 95% dos alunos consideram importante o CEPC na construção de sua carreira profissional, o que evidencia que o estudo da ética é não só importante para se formar um profissional ético, como também para perceber a importância do CEPC na construção de sua carreira profissional e agindo conforme as normas do código de ética poderemos encontrar profissionais mais preparados para desempenhar suas funções. Nesse ponto, foi atendido um dos objetivos específicos da pesquisa que é verificar se os alunos do curso de ciências contábeis da UFMA consideram o CEPC importante na construção de sua carreira profissional.

Vale ressaltar que um dos objetivos de um código de ética é a formação da consciência profissional sobre padrões de conduta. Porém, nenhum código de ética consegue abranger todos os problemas que aparecem quando do exercício de determinada profissão, e quando há algum conflito ético cuja solução não esteja viabilizada no código de ética deve-se consultar um superior hierárquico que não esteja envolvido no caso para discutir o conflito para se chegar a uma solução. E quando isso não acontece deve-se consultar um órgão representativo da organização.

Ao longo da pesquisa, especificamente no capítulo 2, seção 2.2, também foi possível identificar as características da ética profissional, atendendo a mais um dos objetivos específicos do estudo. De acordo com a entrevista aplicada, os alunos devem defender abertamente os princípios e valores aplicáveis a sua profissão, de tal modo a produzir uma imagem verdadeira, ou seja, o profissional, no que diz respeito a todo o núcleo social, tem um papel de grande importância.

Dessa forma, pode-se apontar que a ética é uma das questões mais importantes no contexto da nossa sociedade, tanto da esfera pública, quanto da vida privada. Se é ético quando se reflete sobre o que se faz, ao medir e qualificar, individualmente, ações levando em conta o que se é e o que se pode ser, com base no reconhecimento do outro.

Através da análise do perfil teórico moral e prático moral pôde-se constatar que os estudantes possuem um entendimento considerável sobre as questões éticas e que em situações envolvendo dilemas éticos na maioria das questões tomariam atitudes que estão de acordo com os princípios éticos. Nesse aspecto foi possível atender ao último objetivo específico da pesquisa, que é

analisar o perfil teórico moral e prático moral dos estudantes de ciências contábeis da UFMA.

Assim, a presente pesquisa realizada contribuiu para constatar a relevância do estudo da ética para os estudantes de ciências contábeis e contribui também para as futuras pesquisas relacionadas a ética, CEPC. Além de sugerir novas pesquisas relacionadas ao tema.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. A contribuição dos códigos de ética profissional às organizações brasileiras. **Revista Economia & Gestão**, v. 5, n. 9, 2013.

BERNARDES, Marcelo Di Rezende. Os princípios éticos e sua aplicação no exercício do direito. **Verba Legis: revista jurídica do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás: n. 5 (maio 2009/maio 2010)**, 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. In: LONGARAY, André Andrade et al. BEUREN, Ilse Maria(Org.). 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Atualização do código de ética do profissional da contabilidade é publicado no DOU**. Comunicação CFC, Brasília, 14 fev. 2019. Disponível em: < <https://cfc.org.br/noticias/atualizacao-do-codigo-de-etica-do-profissional-da-contabilidade-e-publicado-no-dou/>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética Profissional**. 2015. Disponível em: < <https://cfc.org.br/noticias/atualizacao-do-codigo-de-etica-do-profissional-da-contabilidade-e-publicado-no-dou/>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: NBC PG01**. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: NBC PG200**. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: NBC PG300**. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** NBC PG100. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Resolução CFC nº8.033/93. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Resolução CFC nº 819/97. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Resolução CFC nº 942/2002. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Resolução CFC nº 803/96. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Resolução CFC nº 1.307/10. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade:** Lei nº 12.249/10. Disponível em: [http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0986\\_2002.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0986_2002.pdf). Acesso em: 13 mai. 2019.

DALBOSCO, Cláudio Almir. Da pressão disciplinada à obrigação moral: esboço sobre o significado e o papel da pedagogia no pensamento de Kant. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 89, 2004.

DIEHL, Carlos Alberto; FREITAS, Andréia Ciryno de; MACAGNAN, Clea Beatriz. **A percepção sobre ética de estudante de curso de contabilidade**. 2011. Disponível em: <http://repec.org.br>. Acesso em: 13 mai. 2019.

FERNANDES, Darley. Ações, causas e razões: Kant e a racionalização da ação. **Kant e-Prints**, p. 49-63, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

HAIR, José F. **Experiências e metodologias**. São Paulo, 2007.

HANDEL, Georg Friedrich. **Reflexões iniciais sobre ética**. São Paulo, 2011.

HERRERO, F. Javier. A ética de Kant. **Síntese: Revista de Filosofia**, v. 28, n. 90, p. 17-36, 2010.

Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial – Versão 2000, p. 13.

KANT, Immanuel. **A moral Kantiana enquanto fundamentos éticos**. São Paulo, 2011.

KRAEMER, M. E. P. Ética, Sigilo e o Profissional Contábil. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 12, n. 2, p. 33-48, 30 abr. 2009.

LINHARES, Mônica Tereza Mansur. EDUCAÇÃO, MORAL, SISTEMA E DIREITO NA FILOSOFIA DE IMMANUEL KANT. **FMU DIREITO-Revista Eletrônica (ISSN: 2316-1515)**, v. 24, n. 33, 2012.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

LOPES, Jussandro Plácido. **A ética aristotélica na sociedade brasileira atual: perspectiva da filosofia para o ensino médio**. 2010. Disponível em:< <https://docplayer.com.br/16515762-A-etica-aristotelica-na-sociedade-brasileira-atual-perspectiva-da-filosofia-para-o-ensino-medio.html> >. Acesso em: 24 Ago. 2017.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**, v. 5, 2013.

MARQUES, José Roberto. **O que são dilemas éticos e como lidar com eles?** Blog do JRM, 2017. Disponível em: < <https://www.jrmcoaching.com.br/blog/o-que-sao-dilemas-eticos-como-lidar/>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

MOTTA, João Maurício. **Ética, Princípios e Técnicas**. São Paulo. Atlas, 2014.

PASSOS, Elizete Silva. Tendências da ética profissional na modernidade. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v.46, n.1, p.56-62, 1993.

PINTO, Cíntia Karen; MOTA, Geová Nepomuceno. A contribuição do curso de ciências contábeis da faculdade do Pará de Minas para a formação ética do contador, 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em ciências contábeis) – Faculdade do Pará de Minas.

PIRES, Márcia Regina; BELLO, Osvaldo Dalberio dal. A escola na formação ética e moral do aluno. In: VIII - **Encontro de Pesquisa em Educação** - III Congresso Internacional Trabalho Docente e Processos Educativos. 2015.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **O que é ética?** Brasil Escola, 2019. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-que-etica.htm>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

SÁ, Antônio Lopes de. **História geral da contabilidade no Brasil**. Brasília, DF: Conselho Federal de Contabilidade, 2005.

SANTOS, Luciana Matos dos; JESUS, Maria Lindinete de. A importância da ética na formação do profissional de contabilidade. **Pensar Contábil**, v. 4, n. 14, 2012. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2399>>. Acessado em 17 Ago. 2019.

SILVA, Lorivaldo. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora IOB, 2010.

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial: a gestão da reputação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

VIEIRA, Maria das Graças. A influência da ética no perfil do profissional contábil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 3, n. 6, 2011.

WEBER, Thadeu. Razão teórica e razão prática em Kant. **Véritas (Porto Alegre)**, v. 42, n. 4, p. 913-921, 1997.

**ANEXO**

**ANEXO A – Questionário (Estudo da percepção dos estudantes do curso de ciências contábeis da universidade federal do maranhão em relação à ética do profissional contábil)**

Universidade Federal do Maranhão  
Curso de Ciências Contábeis

Prezado (a) Senhor (a),

Este questionário faz parte de uma pesquisa acadêmica que tem como finalidade compor o trabalho de conclusão de curso a ser apresentado no segundo semestre de 2019. Este questionário é referente à monografia de Solange de Carvalho Sousa da Universidade Federal do Maranhão do Curso de Ciências Contábeis e tem como finalidade analisar a percepção dos alunos em relação a ética do profissional contábil.

**1. Caracterização dos respondentes**

**1.1 Qual a sua idade?**

- ( ) Até 25 anos
- ( ) de 25 a 30 anos
- ( ) mais de 30 anos

**1.2 Qual o seu gênero?**

- ( ) Masculino
- ( ) Feminino

**1.3 Você está cursando qual período?**

- ( ) 3º período
- ( ) 4º período
- ( ) 5º período
- ( ) 6º período
- ( ) 7º período
- ( ) 8º período
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**1.4 Você trabalha na área contábil?**

- Sim, há menos de 5 anos
- Sim, há mais de 5 anos
- Não, trabalho em outro ramo
- Não, apenas estudo

**2 Análise do perfil-teórico moral****2.1. O que você entende por ética?**

- O conjunto de costumes aceitos por uma sociedade
- O modo que uma pessoa age em determinada situação
- O estudo teórico sobre a moral
- Não sei, prefiro não opinar

**2.2. Você considera o estudo da ética importante para a formação do profissional contábil?**

- É fundamental porque vivemos em sociedade
- É secundária porque existem as leis
- É fundamental porque estabelece as leis morais
- Não sei, prefiro não opinar

**2.3 Na sua opinião, qual o grau de importância do estudo do Código de Ética do Profissional Contábil na construção de sua carreira profissional? Numa escala de 1 a 5, considere 1 para nada importante, 2 pouco importante, 3 indiferente, 4 importante e 5 muito importante.**

- nada importante
- pouco importante
- indiferente
- importante
- muito importante

**2.4 Você acha que as punições do código de ética são suficientes para inibir os atos ilícitos praticados por alguns profissionais contábeis?**

- Sim
- Não

- Inibe, mas não evita totalmente
- Não sei, prefiro não opinar

**2.5 Na sua opinião, quais os fatores que influenciam a atuação ética do profissional contábil?**

- É fortemente influenciado pela família
- É fortemente influenciado pela formação acadêmica
- É fortemente influenciado pela sociedade
- Não sei, prefiro não opinar

**3 Análise do perfil prático moral**

**3.1 Na sua opinião qual o motivo que leva alguns profissionais da contabilidade cometer infrações?**

- Cometem infrações por falta de conhecimento
- Cometem infrações porque são coagidos
- Cometem infrações visando vantagens
- Não sei, prefiro não opinar

**3.2 Quando no exercício profissional constatar que um colega não está sendo ético qual a sua reação?**

- Alerta sobre as consequências do seu ato
- Fico quieto, assim não prejudico ninguém
- Devo alertar as pessoas responsáveis
- Não sei, prefiro não opinar

**3.3 O que você faz quando seu superior lhe pede para fazer algo que não é correto?**

- Não posso perder o emprego, vou fazer o que ele pede
- Não posso fazer o que ele quer, mesmo que eu perca o emprego
- Não sei o que fazer, fico em dúvida
- Não sei, prefiro não opinar